CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Rua Rui Barbosa, 13 – Centro Água Fria -Ba – CEP 48.170-000

RESOLUÇÃO n.05 de 30 de abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social -BA do Município de Água Fria -BA, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria -BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO: o que estabelece a Portaria SJDH nº.123 de 16 de agosto de 2016 – Capítulo I Do Plano de Ação, artºs. 3º a 5º e Portaria 70 de 16 de março 2022, Capítulo II Do Plano de Ação, artºs. 3º a 5º, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento federal do Sistema único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - **Art.1º** - Aprovar o Plano de Ação **Ano 2024**, do Cofinanciamento Estadual do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, do Município de Água Fria -Ba.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária realiza em 30 de abril de 2024.

Água Fria -BA, 30 de abril de 2024

Maria Tereza Correia dos Santos Silva
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS